



## Termo de Ratificação 00100/2021-7

**Processo:** 05788/2021-3

**Classificação:** Compras/Licitação de Material de Uso e Consumo

**Criação:** 26/11/2021 17:23

**Origem:** SAD - Secretaria Administrativa

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO II Processo TC 05788-2021-2

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 05788/2021-2, **RATIFICOU** a contratação direta da empresa **DMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA ME**, no valor de **R\$ 7.767,25 (sete mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte cinco centavos)**, para a contratação de empresa para o fornecimento e montagem de barreiras de proteção em acrílico transparente, a fim de suprir as necessidades da Recepção e Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Alex Favalessa dos Santos**

Secretário Geral Administrativo e Financeiro em substituição.

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,  
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913